



## **DELIBERAÇÃO Nº 043/2016 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de junho de 2016;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “Reestruturação e Revitalização da Unidade “Trauma da Criança” do Hospital Universitário Cajuru”, protocolo nº 13.587.263-6, da entidade Associação Paranaense de Cultura - APC, no valor de R\$ 75.958,45 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 17 de junho de 2016.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**